

JUAREZ ALVES DA SILVA
CPF: 048.133.912-49

PUBLICA QUE REQUERU DA SEMMA-ITAITUBA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO 273/2020, PROCESSO 631/2021, PARA ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA MINÉRIO DE OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA -PA.

Protocolo: 712451

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA
CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1
COMUNICADO - ERRATA

A administração da Alcoa World Alumina Ltda. comunica que torna-se cancelado e sem efeitos a publicação de extrato de redução de capital da empresa, datado de 27/09/2021, veiculado nos jornais: Imprensa Oficial de São Paulo e O Dia SP; Imprensa Oficial de Minas Gerais; Imprensa Oficial do Pará e Amazônia Hoje, edição de 28/09/2021 e nos jornais Imprensa Oficial do Maranhão, O Pequeno e Mantiqueira edição de 29/09/2021, devido equívoco no cálculo do número de quotas por quotistas e consequente erro no total de quotas no quadro de divisão do capital social da empresa. Para fins e efeitos de redução de capital é válido o novo extrato de alteração contratual datado de 29/09/2021. Extrato de Alteração de Contrato Social: Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. Data: 29 de setembro de 2021. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: 1. As sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 4.970.098.605,45 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões, noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representado por 497.009.860.545 (quatrocentos e noventa e sete bilhões, nove milhões, oitocentas e sessenta mil, quinhentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de Real) cada, para R\$ 4.840.178.413,45 (quatro bilhões, oitocentos e quarenta milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e cinco centavos), representado por 484.017.841.345 (quatrocentos e oitenta e quatro bilhões, dezessete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, trezentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de Real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; b) Cotejando-se as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social. 1.1. Deste modo, propõe-se a redução do capital social em R\$ 129.920.192,00 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e vinte mil, cento e noventa e dois reais), com o cancelamento de 12.992.019.200 (doze bilhões, novecentos e noventa e dois milhões, dezenove mil e duzentas) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de Real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.2. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª - O Capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 4.840.178.413,45 (quatro bilhões, oitocentos e quarenta milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), representado por 484.017.841.345 (quatrocentos e oitenta e quatro bilhões, dezessete milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, trezentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de Real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aproximado) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)	
Alcoa Alumínio S.A.	221.209.350.325		0,01	45,70	2.212.093.503,25
Alumina Limited do Brasil S.A.	147.472.899.616		0,01	30,47	1.474.728.996,16
Alcoa USA Holding Company	33.878.047.964		0,01	7,00	338.780.479,64
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	22.585.365.114		0,01	4,67	225.853.651,14
Alcoa World Alumina LLC	15.972.010.830		0,01	3,30	159.720.108,30
Grupiara Participações S.A.	25.740.100.730		0,01	5,32	257.401.007,30
Butiá Participações S.A.	17.160.066.766		0,01	3,55	171.600.667,66
Total	484.017.841.345		0,01	100	4.840.178.413,45

•1º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. § 2º:

Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal.". Assinaturas: Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor-Presidente das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: procurador das quotistas Alcoa World Alumina LLC e Alcoa USA Holding Company; David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Alumina Limited do Brasil S.A., Butiá Participações S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Raquel Macedo Duarte.

Protocolo: 712452

A PARÁ PIGMENTOS S.A.
(CNPJ 33.931.510/0003-01)

Torna público que, em 27/09/2021, requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAM/PA), através do processo nº 2021/32312, a Licença de Instalação, Autorização de Supressão de Vegetação e Autorização de Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre para a atividade de reposicionamento do Mineroduto da PPSA, em Barcarena/PA.

Protocolo: 712453

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S. A, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Instalação e Autorizações para a Linha de Distribuição, com tensão nominal 138 kV - denominada Castanhal/Rede Básica, localizada nos Municípios de São Francisco do Pará e Castanhal, no Estado do Pará.

Protocolo: 712454

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, denominada "TRANSAMAZONICA, 10, 68165-000, ZONA RURAL, RUIROPOLIS / PETRONILIA LIRA DE OLIVEIRA (ID.430018568)", localizada na área rural do Município de Rurópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 712455

FR PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL LTDA
CNPJ: 36.281.704/0001-27

Localizada a Rod. Br. 230, Km 134,80, S/N, Z. Rural, Anapu - PA, torna público que Recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO nº 12979/2021) p/ Produção de Carvão Vegetal, com VPA = 13.818,00.

Protocolo: 712456

JEANN SOUZA RIBEIRO
CPF Nº 640.111.602-10 RG Nº 3258375 2ª via SSP - PA

Titular do processo minerário nº 851.005/2019 e processo SEMATI nº 044/2020, referente a Licenciamento Ambiental para permissão de lavra garimpeira, em um polígono de 21,00 hectares, no município de Tucumã - PA, para de minério de ouro e cassiterita; torna público que recebeu licença de operação nº 0041/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã - PA.

JEANN SOUZA RIBEIRO
CPF Nº 640.111.602-10 RG Nº 3258375 2ª via SSP - PA

Titular do processo minerário nº 044/2020, referente a Licenciamento Ambiental para Permissão de Lavra Garimpeira, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã, ASV nº 001/2021

Protocolo: 712457

IRENI SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 667.768.302-82

PUBLICA QUE REQUERU DA SEMMA-ITAITUBA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO 203/2020, PROCESSO 848/2021, PARA ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA MINÉRIO DE OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA -PA.

Protocolo: 712458

PAULO VICTOR BRANDÃO DA SILVA
CPF: 007.468.492-22

PUBLICA Q/REQUERU DA SEMMA-ITAITUBA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO 198/2020, PROC. 849/2021, P/ ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA MINÉRIO DE OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Protocolo: 712459